DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 **Ano V | Edição nº 836** **Página 1 de 22**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 6
Licenciamentos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Resultados 8
Editais 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.709, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização e gestão de Ata de Registro de Preço".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais e gestores das Atas de Registro de Preço n.º 215/PMM/2023, n.º 216/PMM/2023, n.º 217/PMM/2023, n.º 218/PMM/2023, n.º 219/PMM/2023, n.º 220/PMM/2023, n.º 221/PMM/2023, n.º 222/PMM/2023, n.º 223/PMM/2023, n.º 224/PMM/2023, n.º 225/PMM/2023 e n.º 226/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.º 056/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 083/PMM/2023, objeto – Aquisição de material de escritório, escolar e informática.

I – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Valdene Lucia Rosa de Oliveira - Matrícula n.º 70.736-8 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Franklin Flores Fernandes - Matrícula n.º 80.282 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV – Márcia Aparecida Pereira Queiroz - Matrícula n.º 81.471 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – Jéssica Rafael Pereira Lopes - Matrícula n.º 81.445-7 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI – Anna Camilla Slimak Fonseca - Matrícula n.º 80.967-9 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VII – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura e Turismo;

VIII – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.º 71.108-1 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura e Turismo;

IX – Kelen Criscôulo Caetano - Matrícula n.º 71.119-5 - Respondendo pela gestão por parte da Auditoria-Geral do Município;

X – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Auditoria-Geral do Município;

XI – Jullya Roberth de Souza Freire - Matrícula n.º 79.688-5 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XII – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XIII – Felipe Gontijo de Queiroz - Matrícula n.º 79.688-5 - Respondendo pela gestão por parte da Procuradoria-Geral do Município;

XIV – Francisco Eduardo Lima de R. Chaves - Matrícula n.º 77.425 - Respondendo pela fiscalização por parte da Procuradoria-Geral do Município;

XV – Barbara Luisa Santos Teixeira - Matrícula n.º 80.942 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Fazenda;

XVI – Patricia Oliveira da Silva Pereira - Matrícula n.º 80.943 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda;

XVII – Leonardo Capri de Deus - Matrícula n.º 78.833 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Fazenda – Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização;

XVIII – Mateus Barros Silva - Matrícula n.º 79.431 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda – Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização;

XIX – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XX – Júlia Cassimiro Maciel - Matrícula n.º 81.459 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XXI – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária;

XXII – Erika Mourão do Carmo - Matrícula n.º 79.474 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária;

XXIII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

XXIV – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 79.226 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

XXV – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria

Municipal de Saúde – NASF;

XXVI – Giovane Santana da Silva - Matrícula n.º 81.069 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – NASF;

XXVII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia;

XXVIII – Renata Santos Rodrigues - Matrícula n.º 80.684 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia;

XXIX – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades Médicas;

XXX – Ronimar Miranda Paulino - Matrícula n.º 79.829 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidade Médicas;

XXXI – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

XXXII – Fabrícia Correa Linhares Guiotoku - Matrícula n.º 75.254 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

XXXIII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Bucal;

XXXIV – Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Bucal;

XXXV – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

XXXVI – Rosimarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonosees;

XXXVII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24h;

XXXVIII – Elisangela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24h;

XXXIX – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental;

XL – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental;

XLI – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Central;

XLII – Ronimar Miranda Paulino - Matrícula n.º 79.829 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Central;

XLIII – Talytta Gomeri Barbosa - Matrícula n.º 79.175-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XLIV – Fernanda Mendes - Matrícula n.º 81.481-9 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XLV – Jullya Roberth de Souza Freire - Matrícula n.º 79.688-5 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo – Mercado Municipal;

XLVI – Gil Alessandro Machado - Matrícula n.º 80.620 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo – Mercado Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.715, DE 01 de fevereiro DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Dennis Prado Costa**, matrícula n.º 80.001, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.716, DE 01 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funções de servidor em gozo de férias regulamentares."

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Leonardo Capri de Deus** - Matrícula n.° 78.833-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder interinamente pelas funções do servidor **Mateus Barros Silva** - Matrícula n.° 79.431, pelo afastamento em razão de gozo de férias regulamentares, no período de 15/03/2024 a 29/03/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.718, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 9.521/2023".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2023, instaurado pela Portaria nº 9.521/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e Publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.719, DE 02 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1621, protocolado em 11 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Patrícia Gomes Cardoso,** matrícula n.º 79.692-3, a partir de 29 de setembro de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "B".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei nº 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.720, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1772, protocolado em 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marlucia Fernandes da Silva**, matrícula n.º 72.806-3, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão "D" para o padrão "E" a partir de 2 de abril de 2015 e do padrão "E" para o padrão "F" a partir de 2 de abril de 2019, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão "D" para o padrão "E" à 2 de abril de 2015 e do padrão "E" para o padrão "F" à 2 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.721, DE 02 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1523, protocolado em 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Paula dos Santos Pereira Costa,** matrícula n.º 70.757-0, a partir de 7 de agosto de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "G".

Art. 2º Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.722, DE 02 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1480, protocolado em 8 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elaine de Souza Silva Carvalho,** matrícula n.º 73.065-3, a partir de 15 de janeiro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "F".

Art. 2º Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.723, DE 02 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1736, protocolado em 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Clara Aparecida Boas de Aquino,** matrícula n.º 71.024-5, a partir de 26 de junho de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "H".

Art. 2º Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.724, DE 02 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina

outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1697, protocolado em 3 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras,** matrícula n.º 78.827-4, a partir de 17 de dezembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "C".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.725, DE 02 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 7º, XVIII c/c artigo 39, §3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.º R – 17.662.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **Thais Santos Lima Lemos**, matrícula n.º 80.658-8, ocupante do cargo de **DAM 07**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 9.726, DE 02 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n.º 2.396 de 17 de novembro 2010; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 17.657, protocolizado em 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.º 9.545, de 7 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença maternidade da servidora **Fernanda Cristina dos Santos Rodrigues,** matrícula n.º 78.879-5, ocupante do cargo de **Monitor de creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3º do Decreto n.º 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 02 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreia
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Resolução CONAMA 237/1997, Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018, assim como na Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Empreendimento: Carlos E. Oliveira CNPJ: 20.095.669/0001-11, ATIVIDADE: "Outros usos relacionados

à prestação de serviços não especificado.” (Sob os CNAEs 25.39-0-01 – Serviços de usinagem,tornearia e solda, 33.13-9-01 –Manutenção e reparação de geradores ,transformadores e motores elétricos, 77.39-0-99 –Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,sem operador, 41.20-4-00 –Construção de edifícios) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/05/0029.

Matozinhos, 01 fevereiro de 2024.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO FINAL

Matozinhos,02 DE FEVEREIRO 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: MÉDICO NEUROLOGISTA

Subárea: MÉDICO NEUROLOGISTA - Administração Pública

Não houve inscritos.

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de 08 de Janeiro 2024.

Raiane da Silva Batista

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO FINAL

Matozinhos, 02 DE FEVEREIRO 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: PSICOLOGIA

Subárea: PSICOLOGIA- Administração Pública

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR E FINAL.
01	ADRIELE APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA	57 PONTOS
02	CAMILA DE JESUS MACIEL	53,5 PONTOS
03	LAIS CESÁRIO GONTIJO	53 PONTOS
04	FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	53 PONTOS
05	ADRIELE DE FATIMA BATISTA	38 PONTOS
06	ANA FLÁVIA XAVEIRA RODRIGUES	36,5 PONTOS
07	JOYCE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	30 PONTOS
08	SARA PASSOS GOMES ARAÚJO	20 PONTOS
09	ROBERTA MILIGRANA LOPES	20 PONTOS
10	ADRIENE SILVA DE SOUZA MOREIRA	18 PONTOS
11	CAMILA BICALHO DINIZ	13 PONTOS
12	PAULA ALVES TAVARES	03 PONTOS

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO FINAL

Matozinhos,02 DE FEVEREIRO 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Subárea: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Administração Pública

Classificação	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	TOTAL
01	FERNANDA OLIVEIRA NOVAIS	37 PONTOS	34	71 pontos
02	LETICIA STEFANI TEODORA CESARINO	33 PONTOS	38	71 pontos
03	KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	43 PONTOS	26	69 pontos
04	MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	40 PONTOS	28	68 pontos
05	ARYELLY PAULINA LIMA VELOSO	37 PONTOS	30	67 pontos
06	SHEILA MIRTES SANTIAGO MARTINS	34 PONTOS	28	62 pontos
07	REILHAS ALVES DA SILVA	33 PONTOS	28	61 pontos
08	MARIANE PEREIRA RAMOS	28 PONTOS	32	60 pontos
09	BRUNA VERONICA TEODORO MARQUES SENA	28 PONTOS	30	58 pontos
10	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	27 PONTOS	30	57 pontos
11	ÍTALO ERGON SANTOS LIMA	31 PONTOS	26	57 pontos
12	MARIA ALCIONE PEREIRA DE JESUS	30 PONTOS	26	56 pontos

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

13	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	33 PONTOS	22	55 pontos
14	NATALIA APARECIDA NICOMEDES SILVA ALVES	27 PONTOS	28	55 pontos
15	ANDRÉ SOARES PONTES	20 PONTOS	34	54 pontos
16	ISAQUE GONÇALVES	21 PONTOS	32	53 pontos
17	CRISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO LEAL	22 PONTOS	28	50 pontos
18	THAUANE CAROLINE DE SOUZA	19 PONTOS	28	47 pontos
19	GLEDSMEIRE FLAVIANA LOURENÇO GOMES	16 PONTOS	30	46 pontos
20	REJANE WALESKA CLAUDIO DE MELO	11 PONTOS	34	45 pontos
21	JUNIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUZA	22 PONTOS	22	44 pontos
22	CRISTIANE VITOR DOS SANTOS	22 PONTOS	22	44 pontos
23	ICARO SANTIAGO SANTOS SILVA	15 PONTOS	28	43 pontos
24	EDNA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	20 PONTOS	22	42 pontos
25	DARLANE GOMES RIBEIRO	21 PONTOS	20	41 pontos
26	ERICA JANAINA DE SOUZA	10 PONTOS	30	40 pontos
27	ANELIANE CRISTINE PEREIRA	16 PONTOS	22	38 pontos
28	DENIAMARA RAGO DE OLIVEIRA	14 PONTOS	24	38 pontos
29	KARINE LORRANA CRUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	10 PONTOS	28	38 pontos
30	WELMA MRTINS	10 PONTOS	26	36 pontos

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	MARQUES PEREIRA			
31	JESSICA LORUANA RIBEIRO	10 PONTOS	26	36 pontos
32	EDISLAINE APARECIDA BARBOSA	05 PONTOS	30	35 pontos
33	JENNIFER DE MELO RODRIGUES	15 PONTOS	20	35 pontos
34	ANA POLIANA DA ROCHA VALENTIM	10 PONTOS	24	34 pontos
35	CAMILA DOS ANJOS GOMES	14 PONTOS	20	34 pontos
36	THASSIA REZENDE FADEL	06 PONTOS	26	32 pontos
37	ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA	05 PONTOS	26	31 pontos
38	FABIANA DINIZ SOUZA MARTINS	06 PONTOS	22	28 pontos
39	MIRIAN PEREIRA MARTINS DA SILVA	02 PONTOS	26	28 pontos
40	IVAN CARLOS DE ALMEIDA ALVES	0 PONTOS	28	28 pontos
41	ROMILDO ALVES PEREIRA	02 PONTOS	24	26 pontos
42	SIMONE MARIA DE SOUZA	0 PONTOS	26	26 pontos
43	ANA PAULA DOS SANTOS MARQUES	0 PONTOS	26	26 pontos
44	ROSILENE CARLA DE ARAUJO MOREIRA	0 PONTOS	24	24 pontos
45	JULIANA ALVES BRASIL	0 PONTOS	24	24 pontos
46	EMILY DE CASSIA SOUZA VENTURA	0 PONTOS	22	22 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabarito da Prova.

GABARITO CORRETO.

Questão 01			C		
Questão 02			C		
Questão 03	A				
Questão 04	A				
Questão 05					E
Questão 06			C		
Questão 07					E
Questão 08	A				
Questão 09	A				
Questão 10	A				
Questão 11		B			
Questão 12		B			
Questão 13	A				
Questão 14			C		
Questão 15			C		
Questão 16				D	
Questão 17				D	
Questão 18					E
Questão 19			C		
Questão 20	A				

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Desclassificados, por não obter o mínimo de 50% da prova. Valor da PROVA 40 pontos.

Nº	Candidato	Pontuação na Prova escrita
01	Fabiana Júnia Gonçalves	18 pontos
02	Thais Helena Marques	14 pontos
03	Vitória Ketane da Silva	18 pontos
04	Joice Valverde dos Santos	18 pontos
05	Karla Andreia dos Santos	12 pontos
06	Jéssica Cristina Ribeiro	16 pontos
07	Thainara Joingridy Perazolli Teodoro	18 pontos
08	Graziela Aparecida da Silva	14 pontos
09	Ana Clara da Silva Pereira	16 pontos

Desclassificados por não comparecer ao dia da Prova escrita.

1> Glaucia Milene Teodoro
2> Valdirene Alves de Freitas
3> Mariza de Fátima Miranda
4> Nayara Franciele Mendes da Silva
5> Graziele Soares de Souza Paulino
6> Elenice Gomes de Souza
7> Tatiana Maria Moreira

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO FINAL

Matozinhos, 02 de fevereiro 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Subárea: TERAPEUTA OCUPACIONAL- Administração Pública

CANDIDATO	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**	**PONTO PROVA ESCRITA**	**TOTAL**
LIVIA PAULA DE FREITAS CARVALHO	32 PONTOS	36	68 PONTOS

GABARITO
Prova Terapeuta Ocupacional

Questão 1	A			
Questão 2	A			
Questão 3				D
Questão 4	A			
Questão 5			C	
Questão 6				D
Questão 7				D
Questão 8			C	
Questão 9				D
Questão 10		B		
Questão 11		B		
Questão 12				D
Questão 13		B		
Questão 14				D
Questão 15	A			
Questão 16		B		
Questão 17		B		
Questão 18			C	
Questão 19	A			
Questão 20		B		

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO PROVA ESCRITA

Matozinhos,02 DE FEVEREIRO 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Subárea: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Administração Pública

Classificação	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	TOTAL
01	FERNANDA OLIVEIRA NOVAIS	37 PONTOS	34	71 pontos
02	LETICIA STEFANI TEODORA CESARINO	33 PONTOS	38	71 pontos
03	KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	43 PONTOS	26	69 pontos
04	MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	40 PONTOS	28	68 pontos
05	ARYELLY PAULINA LIMA VELOSO	37 PONTOS	30	67 pontos
06	SHEILA MIRTES SANTIAGO MARTINS	34 PONTOS	28	62 pontos
07	REILHAS ALVES DA SILVA	33 PONTOS	28	61 pontos
08	MARIANE PEREIRA RAMOS	28 PONTOS	32	60 pontos
09	BRUNA VERONICA TEODORO MARQUES SENA	28 PONTOS	30	58 pontos
10	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	27 PONTOS	30	57 pontos
11	ÍTALO ERGON SANTOS LIMA	31 PONTOS	26	57 pontos
12	MARIA ALCIONE PEREIRA DE JESUS	30 PONTOS	26	56 pontos

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

13	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	33 PONTOS	22	55 pontos
14	NATALIA APARECIDA NICOMEDES SILVA ALVES	27 PONTOS	28	55 pontos
15	ANDRÉ SOARES PONTES	20 PONTOS	34	54 pontos
16	ISAQUE GONÇALVES	21 PONTOS	32	53 pontos
17	CRISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO LEAL	22 PONTOS	28	50 pontos
18	THAUANE CAROLINE DE SOUZA	19 PONTOS	28	47 pontos
19	GLEDSMEIRE FLAVIANA LOURENÇO GOMES	16 PONTOS	30	46 pontos
20	REJANE WALESKA CLAUDIO DE MELO	11 PONTOS	34	45 pontos
21	JUNIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUZA	22 PONTOS	22	44 pontos
22	CRISTIANE VITOR DOS SANTOS	22 PONTOS	22	44 pontos
23	ICARO SANTIAGO SANTOS SILVA	15 PONTOS	28	43 pontos
24	EDNA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	20 PONTOS	22	42 pontos
25	DARLANE GOMES RIBEIRO	21 PONTOS	20	41 pontos
26	ERICA JANAINA DE SOUZA	10 PONTOS	30	40 pontos
27	ANELIANE CRISTINE PEREIRA	16 PONTOS	22	38 pontos
28	DENIAMARA RAGO DE OLIVEIRA	14 PONTOS	24	38 pontos
29	KARINE LORRANA CRUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	10 PONTOS	28	38 pontos
30	WELMA MRTINS	10 PONTOS	26	36 pontos

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	MARQUES PEREIRA			
31	JESSICA LORUANA RIBEIRO	10 PONTOS	26	36 pontos
32	EDISLAINE APARECIDA BARBOSA	05 PONTOS	30	35 pontos
33	JENNIFER DE MELO RODRIGUES	15 PONTOS	20	35 pontos
34	ANA POLIANA DA ROCHA VALENTIM	10 PONTOS	24	34 pontos
35	CAMILA DOS ANJOS GOMES	14 PONTOS	20	34 pontos
36	THASSIA REZENDE FADEL	06 PONTOS	26	32 pontos
37	ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA	05 PONTOS	26	31 pontos
38	FABIANA DINIZ SOUZA MARTINS	06 PONTOS	22	28 pontos
39	MIRIAN PEREIRA MARTINS DA SILVA	02 PONTOS	26	28 pontos
40	IVAN CARLOS DE ALMEIDA ALVES	0 PONTOS	28	28 pontos
41	ROMILDO ALVES PEREIRA	02 PONTOS	24	26 pontos
42	SIMONE MARIA DE SOUZA	0 PONTOS	26	26 pontos
43	ANA PAULA DOS SANTOS MARQUES	0 PONTOS	26	26 pontos
44	ROSILENE CARLA DE ARAUJO MOREIRA	0 PONTOS	24	24 pontos
45	JULIANA ALVES BRASIL	0 PONTOS	24	24 pontos
46	EMILY DE CASSIA SOUZA VENTURA	0 PONTOS	22	22 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabarito da Prova.

GABARITO CORRETO.

Questão 01			C		
Questão 02			C		
Questão 03	A				
Questão 04	A				
Questão 05					E
Questão 06			C		
Questão 07					E
Questão 08	A				
Questão 09	A				
Questão 10	A				
Questão 11		B			
Questão 12		B			
Questão 13	A				
Questão 14			C		
Questão 15			C		
Questão 16				D	
Questão 17				D	
Questão 18					E
Questão 19			C		
Questão 20	A				

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Desclassificados, por não obter o mínimo de 50% da prova. Valor da PROVA 40 pontos.

Nº	Candidato	Pontuação na Prova escrita
01	Fabiana Júnia Gonçalves	18 pontos
02	Thais Helena Marques	14 pontos
03	Vitória Ketane da Silva	18 pontos
04	Joice Valverde dos Santos	18 pontos
05	Karla Andreia dos Santos	12 pontos
06	Jéssica Cristina Ribeiro	16 pontos
07	Thainara Joingridy Perazolli Teodoro	18 pontos
08	Graziela Aparecida da Silva	14 pontos
09	Ana Clara da Silva Pereira	16 pontos

Desclassificados por não comparecer ao dia da Prova escrita.

1> Glaucia Milene Teodoro
2> Valdirene Alves de Freitas
3> Mariza de Fátima Miranda
4> Nayara Franciele Mendes da Silva
5> Graziele Soares de Souza Paulino
6> Elenice Gomes de Souza
7> Tatiana Maria Moreira

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO PROVA ESCRITA

Matozinhos, 02 de fevereiro 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Subárea: TERAPEUTA OCUPACIONAL- Administração Pública

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTO PROVA ESCRITA	TOTAL
LIVIA PAULA DE FREITAS CARVALHO	32 PONTOS	36	68 PONTOS

GABARITO
Prova Terapeuta Ocupacional

Questão 1	A			
Questão 2	A			
Questão 3				D
Questão 4	A			
Questão 5			C	
Questão 6				D
Questão 7				D
Questão 8			C	
Questão 9				D
Questão 10		B		
Questão 11		B		
Questão 12				D
Questão 13		B		
Questão 14				D
Questão 15	A			
Questão 16		B		
Questão 17		B		
Questão 18			C	
Questão 19	A			
Questão 20		B		

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

1

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 05/02/2024 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga **PEB I Regente** (C. I. M. Hermínia Diniz) 01 (uma) vaga **PEB I Regente** (E. M. Branca Martins)	Cargo Vago Cargo Vago	Vespertino Vespertino	A partir da assinatura do contrato
09:30 hs.	01 (um) PEB II – **Ed. Física** –10 aulas (06 aulas Eurico – Mat.+ 04 aulas D. Elza – Mat.)	Cargo Vago	Matutino	
10:00 hs.	01 (uma) vaga Monitor de Creche (C. M. São Miguel) 01 (uma) vaga Monitor de Creche (C. E. I. M. Pica Pau Amarelo)	Cargo Vago	A definir	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 01 de fevereiro de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação